

GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

PORTARIA Nº 188/DPA-1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Convocação para apresentação de documentos.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Aluno-Oficial PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO a convocação para preenchimento de mais 500 (quinhentas) vagas para o Cargo de Aluno Soldado, publicado pelo Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 20.6 do Edital nº 1 – PMAM/2021;

CONSIDERANDO a desistência e o não comparecimento de candidatos convocados para apresentação de documentos, como cumprimento de fase obrigatória do certame, publicado no site da FGV através da Portaria nº 02/DPA-1, de 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a retificação do resultado final dos aprovados no supramencionado certame, publicado em 26 de fevereiro de 2026, disponível no site da Fundação Getúlio Vargas, recolocando candidatos em situação sub judice dentro das vagas disponibilizadas;

CONSIDERANDO a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para apresentação e análise documentais, para o Cargo Aluno Soldado Combatente, dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público da Polícia Militar do Amazonas – PMAM:



ALUNO SOLDADO COMBATENTE:

ORD	NOME	CLASS
1	Patrick Carlos Quaresma Lustrosa*	572º
2	Nathalie Catão Ramos*	1622º
3	Jorge Junior Bonilha de Araujo*	1833º
4	Josiney de Souza Gloria *	1863º
5	Sebastião Carneiro da Silva Netto*	1880º
6	Luis Vinicius Pinheiro Barroso*	1893º
7	Aurelio Chaves da Silva*	1910º
8	Josiane de Oliveira Martins*	1917º
9	Marcelo Augusto Cabral Palheta*	1985º
10	Matheus da Silva Guidão	1987º
11	Diego Rafael Guimaraes Santos*	2007º
12	Lucas Dantas Ferreira*	2053º
13	Eduardo Luan Tavares Marinho*	2080º
14	Clemilton Couto de Campos*	2084º
15	Jiuliane Moura da Costa Feitoza*	2093º
16	Amanda Karoline Melo Gato*	2111º
17	Diogo Cesar Câmara Monteiro de Aquino*	2115º
18	Monick Helen Olimpio Gama *	2156º
19	Robercy de Lima Valente*	2227º
20	Tiago Rodrigues Barbosa*	2250º
21	Victor José Pantaleão*	2254º
22	Júlio Cesar Rodrigues *	2288º
23	Diego Ramos Faba	2301º
24	Alexandre Rocha Viegas	2302º
25	Weslley Ribeiro Da Silva	2303º
26	Marcos Antonio Nogueira Rodrigues	2304º
27	Rodrigo Santiago Dos Santos	2305º
28	Augusto Gabriel Simões Costa*	2306º
29	Sidney Alexandre de Souza Lopes	2307º
30	Deivid Marques Da Silva*	2308º
31	Gabriel Emerick Da Silva Oliveira	2309º
32	Gabriella Cristina Moraes De Almeida Dinelly	2310º
33	Alex Da Silva Batista	2311º
34	Francisco Miguel Pessoa De Lima	2312º
35	Francisco De Assis Da Silva Conceição*	2313º
36	Cezar Augusto Pinheiro De Souza*	2314º
37	Rayrison Castro Da Silva	2315º
38	Ranieri De Souza Amorim	2316º
39	Fabiano Santos Da Silva*	2317º
40	Nilson Marcelino Da Silva Filho	2318º
41	Brumo Henrique De Amorim	2319º
42	Elias Souza Campos	2320º
43	Danniel Matheus De Souza Paz	2321º



44	Iris Natalia Mendonça Barros	2322º
45	Suelen Vercosa Monteiro	2323º
46	Natanael Leal De Castro*	2324º
47	Ismael Farias Da Costa	2325º
48	Jhon Emanuel Guedes Vela	2326º
49	Marcio Santos Damasceno	2327º
50	Lisandra Martins Vieira	2328º
51	Felipe Cristian Nascimento da Costa*	2329º
52	Lucas Dias Chagas	2330º
53	Karina Da Silva Silva	2331º
54	Jose Marcelo Gois Arruda	2332º
55	Luziellen Menezes De Paiva	2333º
56	Mauricio Da Silva Lima	2334º
57	Rafael Conrado Da Silva	2335º
58	Alessandro Ribeiro De Melo	2336º
59	José Arlindo Dos Santos Silva	2337º
60	Janderson Lopes De Abreu	2338º
61	Emerson De Souza Prates	2339º
62	Diana Xavier Damasceno	2340º
63	Elison Jardim Costa	2341º
64	Patrick Guimarães De Souza	2342º
65	Francisco Daniel Alves Carneiro	2343º
66	Jardian Moraes Monteiro	2344º
67	Andrew Moura Brilhante*	2345º
68	Bárbara Sthefanny De Souza Santos	2346º
69	Geandson Silva Dos Santos*	2347º
70	Edinael Andrade Da Silva	2348º
71	Hudson Pantoja Meireles	2349º
72	William Rodrigo Paiva De Sousa*	2350º
73	Glauber De Aguiar Pinto Filho*	2351º
74	Isac Dan Pesqueira Tuma	2352º

* *Candidato Sub Judice*

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO o previsto no item 17 do Edital nº. 01/2021-PMAM, da Apresentação de Documentos, os candidatos deverão comparecer ao Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, fins apresentação dos documentos constantes no Item 3, obedecendo o seguinte cronograma:

DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
05/03/2026	08 horas



3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONSIDERANDO que, primeiramente, todos os documentos exigidos em Edital deverão ser encaminhados, a partir do dia 26 de fevereiro até o dia 04 de março de 2026, por meio do link: <https://pm.am.gov.br/convocados/>.

Destaca-se que na conferência documental, os candidatos convocados deverão apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a apresentação dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal – Emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
- g) Carteira de trabalho e previdência social com o registro do último emprego, se possuir;
- h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
- i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;
- j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone.
(Obs: Caso não esteja no nome do titular, apresentar o documento “Declaração de Residência e Moradia”, conforme modelo em anexo, assinado e datado pelo candidato);
- l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
- m) Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- n) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) Cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;

I. O candidato deverá, também, anexar em formato de arquivo PDF as fichas e declarações anexas a esta Portaria devidamente preenchidos, quais sejam: “Ficha de Cadastro”, “Declaração de Bens e Valores”, “Declaração de não ocupação de Cargo Público”, “Declaração de Nada Consta”, bem como, trazer impresso a “Ficha de Documentos para Inclusão” devidamente assinada pelo candidato.

II. A documentação acima exigida, deverá ser anexada previamente no link <https://pm.am.gov.br/convocados/>, no formato em PDF, estando disponível a partir do dia 26 de fevereiro até o dia 04 de março de 2026, constante no site da PMAM.



III. O candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.

IV. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e a convocação imediata do candidato subsequente classificado.

V. Os candidatos convocados por meio de medida liminar, serão automaticamente excluídos quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

VI. Considerando que a conferência de documentos será realizada no Quartel do Comando Geral da PMAM, os candidatos deverão comparecer com trajes adequados, a saber:

- Para homens e mulheres: calça comprida, calçado fechado e camisa de manga.

VII. Na hipótese de o candidato convocado neste ato não mais possuir interesse em assumir o cargo pretendido, ser nomeado ou dar prosseguimento ao certame, deverá, ciente de que sua manifestação implicará o imediato prosseguimento da Administração Pública na ocupação da vaga pelos demais candidatos habilitados, observada rigorosamente a ordem de classificação, formalizar sua DESISTÊNCIA, de maneira expressa, irrevogável e definitiva. A desistência deverá ser realizada por meio do “TERMO DE DESISTÊNCIA”, disponível no site oficial <https://pm.am.gov.br/convocados/>, o qual deverá ser encaminhado em formato digitalizado, acompanhado de cópia legível do documento oficial de identificação (RG), para o e-mail dpa1.pmam@hotmail.com.

(Assinado Digitalmente)

CEL QOPM BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMAM

